



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 07/11/2024

ATA n.º 8

---- Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 21:00 horas, no Auditório do Edifício Sede do Município de Alandroal, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Alandroal, Presidida por José Alberto Noronha Marques Robalo, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e Secretariada por José Augusto Roma Pereira, na qualidade de Primeiro Secretário e Maria Amélia Fernandes Gomes, na qualidade de Segundo Secretário.-----

---- Estiveram presentes os seguintes Deputados Municipais: Gonçalo Manuel Saraiva Grasina (Nós, Cidadãos), Fátima da Conceição Fialho Brites (Coligação Democrática Unitária), José Inácio Frade Padilha (Partido Socialista), Paulo Jorge Pires Jaleco (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social), Luísa Maria da Rosa Valente (Partido Socialista), Armindo Alberto Dimas Algarvio (Nós, Cidadãos), Inácio Joaquim Rosado Germano (Coligação Democrática Unitária), Elisa Maria Almas Figueira (Partido Socialista), Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa (Partido Socialista), Hélder João Galrito Salgado (Partido Socialista), Tomé Joaquim Falé Laranjinho (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social) e Maria José Pereira Lopes (Nós, Cidadãos).-----

---- Por inerência do cargo de Presidente de Junta de Freguesia estiveram presentes: Manuel Inácio da Silva Fialho, Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alandroal, Patrícia Alexandra Valido Piteira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Capelins, Joaquim Ramalho Boieiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior, e Joselina Maria Fialho de Paiva, Presidente da Junta de Freguesia de Terena – S. Pedro.-----

---- Da Câmara Municipal estiveram presentes: João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal, João Carlos Camões Roma Balsante, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e os Vereadores da Câmara Municipal, Paulo Jorge da Silva Gonçalves, Fernanda Manuela Brites Romão e Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas.-----

---- Não compareceu, Leonor Maria Pereira Rocha, a qual apresentou justificação da sua falta por escrito, e foi substituída pelo cidadão imediatamente seguinte na ordem da lista pela qual foi eleita, Armindo Alberto Dimas Algarvio.-----

Ordem do Dia

---- A presente sessão é constituída pela seguinte ordem do dia:-----

1. Regulamento Municipal dos Equipamentos Desportivos do Município de Alandroal.
2. Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpezas de Terrenos Privados.
3. Regulamento Municipal de Recolha e Remoção de Veículos da Via Pública.
4. Regulamento Municipal de Acesso, Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas.
5. Regulamento Municipal da Promoção da Coesão Social do Concelho de Alandroal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 07/11/2024

ATA n.º 8

6. Regulamento Municipal de Promoção da Sustentabilidade do Território.
7. Compromissos Plurianuais.
8. Revisão Orçamental.

Período da Ordem do Dia

1. Regulamento Municipal dos Equipamentos Desportivos do Município de Alandroal.

---- Tendo presente, o Regulamento Municipal dos Equipamentos Desportivos do Município de Alandroal e a certidão da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na reunião realizada no dia 25 de setembro de 2024, remetida pela Câmara Municipal e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal. -----

---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar sobre o assunto. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, que era um regulamento novo no sentido em que integra todos os equipamentos desportivos municipais. -----

---- Não havendo intervenções no presente ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o mesmo a votação tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal dos Equipamentos Desportivos do Município de Alandroal. -----

2. Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados.

---- Tendo presente, o Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados e a certidão da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na reunião realizada no dia 25 de setembro de 2024, remetida pela Câmara Municipal e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal. -----

---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar sobre o assunto. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, que era uma atualização da última versão do regulamento (ano de 2019) para introdução das novas regras á gestão integrada de fogos rurais impostas pelo Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. -----

---- Não havendo intervenções no presente ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o mesmo a votação tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpezas de Terrenos Privados. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 07/11/2024

ATA n.º 8

3. Regulamento Municipal de Recolha e Remoção de Veículos da Via Pública.

--- Tendo presente, o Regulamento Municipal de Recolha e Remoção de Veículos da Via Pública e a certidão da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na reunião realizada no dia 25 de setembro de 2024, remetida pela Câmara Municipal e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar sobre o assunto. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse, que a última versão do regulamento era do dia 18/09/2003. -----

--- Não havendo intervenções no presente ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o mesmo a votação tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Recolha e Remoção de Veículos da Via Pública. -----

4. Regulamento Municipal de Acesso, Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas.

--- Tendo presente, o Regulamento Municipal de Acesso, Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas e a certidão da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na reunião realizada no dia 25 de setembro de 2024, remetida pela Câmara Municipal e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar sobre o assunto. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, que o presente regulamento enquadra diversas atividades e que a sua última versão era do ano de 2015. -----

--- Não havendo intervenções no presente ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o mesmo a votação tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Acesso, Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas. -----

5. Regulamento Municipal da Promoção da Coesão Social do Concelho de Alandroal.

--- Tendo presente, o Regulamento Municipal da Promoção da Coesão Social do Concelho de Alandroal e a certidão da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na reunião realizada no dia 23 de outubro de 2024, remetida pela Câmara Municipal e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 07/11/2024

ATA n.º 8

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar sobre o assunto. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse, que o presente regulamento diz respeito ao cartão social do munícipe idoso, ao programa de melhoramentos habitacionais para pessoas e famílias carenciadas, e benefícios para os estratos sociais desfavorecidos, e que, visa simplificar o processo de candidatura ao cartão social do munícipe idoso, foi corrigido o valor máximo de apoio para melhoramentos habitacionais (dez mil euros), em relação aos estratos sociais desfavorecidos, o Município através da transferência de competências na área da segurança social passou a gerir os apoios do SAS. -----

--- Pediu a palavra, a Senhora Deputada Municipal Maria Lopes, para alertar que na alínea e) do artigo 6.º do regulamento, não estava claro qual o documento a ser entregue, pelo que, propôs que fosse corrigida a referida alínea. -----

--- Não havendo mais intervenções no presente ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o mesmo a votação tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal da Promoção da Coesão Social do Concelho de Alandroal, com a seguinte alteração à alínea e) do artigo 6.º:

"e) Atestado da Junta de Freguesia relativo à residência no concelho de Alandroal e de composição do agregado familiar;"

6. Regulamento Municipal de Promoção da Sustentabilidade do Território.

--- Tendo presente, o Regulamento Municipal de Promoção da Sustentabilidade do Território e a certidão da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na reunião realizada no dia 23 de outubro de 2024, remetida pela Câmara Municipal e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar sobre o assunto. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou, que foram atualizados os apoios à creche em função das alterações na legislação. -----

--- Não havendo intervenções no presente ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o mesmo a votação tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Promoção da Sustentabilidade do Território. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 07/11/2024

ATA n.º 8

7. Compromissos Plurianuais.

--- Tendo presente, a Assunção de Compromissos Plurianuais e a certidão da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na reunião realizada no dia 31 de outubro de 2024, remetida pela Câmara Municipal e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal. -----

---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar sobre o assunto. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse, que o documento apresentado diz respeito às obras do Posto Médico de Pias-Santiago Maior e do Posto Médico de Orvalhos. Em relação à obra do Posto Médico de Pias-Santiago Maior, o concurso ficou deserto levando a que apenas no ano de 2025 haja execução de obra, em relação à obra do Posto Médico de Orvalhos, existe uma diminuição do valor de execução da mesma para o valor de 238 052,46€.

---- Não havendo intervenções no presente ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o mesmo a votação tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, dois votos a favor do PSD/CDS, dois votos a favor da CDU e três abstenções do NC, aprovar a Assunção de Compromissos Plurianuais, que se anexa à presente ata. -----

8. Revisão Orçamental.

---- Tendo presente, a Revisão orçamental e a certidão da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na reunião realizada no dia 31 de outubro de 2024, remetida pela Câmara Municipal e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal. -----

---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar sobre o assunto. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse, que a alteração orçamental apresentada se refere às obras anteriores, ou seja, a transferência dos valores do ano de 2024 para o ano de 2025, e que, existe uma diminuição de 284 745,16€ que dispensam parecer prévio do FAM conforme manifestado através de e-mail. -----

---- Não havendo intervenções no presente ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o mesmo a votação tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, dois votos a favor do PSD/CDS, dois votos a favor da CDU e três abstenções do NC, aprovar a Revisão Orçamental, que se anexa à presente ata. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL
Mandato 2021-2025

Sessão Extraordinária de 07/11/2024

ATA n.º 8

--- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

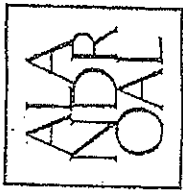
ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão. Eram 21 horas e 30 minutos. -----

O Presidente da Mesa: _____

O Primeiro Secretário: _____

O Segundo Secretário: _____



ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Empreitada	Rubrica do Plano	Orçamento Projeto	Prazo de Execução (Meses)	Execução em 2024		Execução anos seguintes		Data prevista de início	Data prevista de conclusão
				Meses	€	2025	2026		
Posto Médico de Pias - Santiago Maior 07010308	2018 35	693 984,50 €	8,5	0	0,00 €	693 984,50 €	0,00 €	02/01/2025	19/09/2025
Posto Médico de Ovalhos 07010308	2018 35	238 052,46 €	6	2	58 096,71 €	179 955,75 €	0,00 €	11/11/2024	10/05/2025

Apresento - Para
a Comissão de 31.10.2024
à Comissão Municipal
Municipal.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO 52 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas (1)	Designação	Tipo (2)	Dotações iniciais (3)	Alterações Orçamentais		Dotações corrigidas (7)=(3)+(4) +(5)+(6)	Observações (8)
				Inscr./reforços (4)	Dim./anulações (5)		
D6	Aquisição de bens de capital		3.078.355,89		284.745,16	2.793.610,73	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		3.078.355,89		284.745,16	2.793.610,73	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		3.078.355,89		284.745,16	2.793.610,73	
0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.078.355,89		284.745,16	2.793.610,73	
070103	INVESTIMENTOS		3.078.355,89		284.745,16	2.793.610,73	
07010308	EDIÍCIOS	M	3.078.355,89		284.745,16	2.793.610,73	
	OUTROS		3.078.355,89		284.745,16	2.793.610,73	
	Total de Despesas Correntes						
	Total de Despesas de Capital		3.078.355,89		284.745,16	2.793.610,73	
	Total de Despesas Efetivas		3.078.355,89		284.745,16	2.793.610,73	
	Total de Despesas Não Efetivas						
	Total		3.078.355,89		284.745,16	2.793.610,73	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identifi.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

A Câmara Municipal de Alandroal.

25.10.2024

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Aprovado em
Plenário de Câmara
de 31.10.2024
À Presidência Anulada
Municipal.

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO NÚMERO 52 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO		Desagregar : S		Consolidar os anos seguintes : S		Euros	
Rubricas (1)	Designação	Tipo (12)	Dotações iniciais (3)	Alterações Orçamentais		Dotações corrigidas (7)=(3)+(4) +(5)+(6)	Observações (8)
				Inscr./reforços (4)	Dim./anulações (5)		
D6	Aquisição de bens de capital		1.758.063,32	595.541,31	310.796,15	2.042.808,48	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.758.063,32	595.541,31	310.796,15	2.042.808,48	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.758.063,32	595.541,31	310.796,15	2.042.808,48	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.758.063,32	595.541,31	310.796,15	2.042.808,48	
0701	INVESTIMENTOS		1.758.063,32	595.541,31	310.796,15	2.042.808,48	
070103	EDIFÍCIOS		1.237.741,55	595.541,31		1.833.282,86	
07010308	OUTROS	M	1.237.741,55	595.541,31		1.833.282,86	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		115.007,31		100.000,00	15.007,31	
07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	M	115.007,31		100.000,00	15.007,31	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	M	50.722,00		34.500,00	16.222,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	M	33.769,00		14.000,01	19.768,99	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	M	43.253,00		22.296,14	20.956,86	
07011002	OUTRO	M	43.253,00		22.296,14	20.956,86	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		277.570,46		140.000,00	137.570,46	
07011509	OUTROS	M	277.570,46		140.000,00	137.570,46	
Total de Despesas Correntes							
Total de Despesas de Capital			1.758.063,32	595.541,31	310.796,15	2.042.808,48	
Total de Despesas Efetivas			1.758.063,32	595.541,31	310.796,15	2.042.808,48	
Total de Despesas Não Efetivas							
Total			1.758.063,32	595.541,31	310.796,15	2.042.808,48	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Handwritten signature and initials, possibly 'R-19'.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO 52 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas (1)	Designação	Tipo (2)	Previsões iniciais (3)	Alterações Orçamentais		Previsões corrigidas (7)=(3)+(4)+ (5)+(6)	Observações (8)
				Inscri./reforç. (4)	Dimin./anul. (5)		
R9	Transferências e subsídios de capital		933.333,61		284.745,16	648.588,45	
R91	Transferências de capital		933.333,61		284.745,16	648.588,45	
R911	Administrações Públicas		933.333,61		284.745,16	648.588,45	
R9111	Administração Central - Estado Português		933.333,61		284.745,16	648.588,45	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		933.333,61		284.745,16	648.588,45	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		933.333,61		284.745,16	648.588,45	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		933.333,61		284.745,16	648.588,45	
10030708	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIENCIA PORTUGUES	M	933.333,61		284.745,16	648.588,45	
Total de Receitas Correntes							
	Total de Receitas de Capital		933.333,61		284.745,16	648.588,45	
	Total de Receitas Efetivas		933.333,61		284.745,16	648.588,45	
	Total de Receitas NÃO Efetivas						
	Total		933.333,61		284.745,16	648.588,45	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identifi-
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO 52 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas (1)	Designação	Tipo (2)	Previsões iniciais (3)	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas (7)=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações (8)
				Inscri./reforç. (4)	Dimin./anul. (5)	Créditos espec. (6)		
R9	Transferências e subsídios de capital		790.995,11	284.745,16			1.075.740,27	
R91	Transferências de capital		790.995,11	284.745,16			1.075.740,27	
R911	Administrações Públicas		790.995,11	284.745,16			1.075.740,27	
R9111	Administração Central - Estado Português		790.995,11	284.745,16			1.075.740,27	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		790.995,11	284.745,16			1.075.740,27	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		790.995,11	284.745,16			1.075.740,27	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		790.995,11	284.745,16			1.075.740,27	
10030708	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIENCIA PORTUGUES	M	790.995,11	284.745,16			1.075.740,27	
Total de Receitas Correntes								
Total de Receitas de Capital								1.075.740,27
Total de Receitas Efetivas								1.075.740,27
Total de Receitas Não Efetivas								
Total								1.075.740,27

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de Identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

[Handwritten signature]
2025

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MANDUVA

ALTERAÇÃO NÚMERO : 52 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO

Objetivo (1)	Número do projeto Código Ano Tipo Número (2)	Descrição Designação do projeto (3)	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) (13) = (7) - (6)	
				Início (4)	Fim (5)	2024						
						Dot. atual (6)	Dot. corrigida (7)	2025 (8)	2026 (9)	2027 (10)		2028 (11)
2.		Funções sociais										
2.2.		Saúde										
2.2.1.		Serviços individuais de saúde										
2.2.1.2.		APÓIOS DIVERSOS À SAÚDE										
2.2.1.2.1.	03	REGULARIZAÇÃO DOS POSTOS MÉDICOS DO CONCELHO	0102/07010308	2024/01/02	2028/12/31	774.351,46	489.606,30	595.541,31	595.541,31	595.541,31	595.541,31	-284.745,16
3.		Funções econômicas										
3.3.		Transportes e comunicações										
3.3.1.		Transportes rodoviários										
3.3.1.1.		CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIAS E ARGUMENTOS	0102/07010401	2024/01/02	2028/12/31	56.913,71	56.913,71	-100.000,00	-100.000,00	-100.000,00	-100.000,00	-284.745,16
3.3.1.1.1.	02	EXISTENTES E SINALIZAÇÃO TRANSITO										
4.		Outras funções										
4.3.		Diversas não especificadas										
4.3.1.		CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO										
4.3.1.1.	07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107	2024/01/02	2028/12/31	87.317,48	87.317,48	-210.796,15	-210.796,15	-210.796,15	-210.796,15	
4.3.1.1.1.	07	SISTEMAS DE INFORMÁTICA	0102/070108									
4.3.1.1.1.1.	07	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108									
4.3.1.1.1.1.1.	07	OUTRO	0102/0701002									
4.3.1.1.1.1.1.1.	07	OUTROS	0102/07011509									
Total :						918.582,65	533.837,49	284.745,16				-284.745,16

Em 25 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara,

[Handwritten Signature]

Aprovada em reunião de

Os Vereadores:

[Blank lines for signatures]